

## **COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 33.042.730/0001-04

NIRE 35.300.396.090

### **FATO RELEVANTE**

A Companhia Siderúrgica Nacional ("Companhia" ou "CSN") (B3: CSNA3; NYSE: SID), em atenção ao artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 e à Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração autorizou a administração a iniciar um projeto de alienação estruturada de ativos importantes, com o propósito de equacionar em definitivo a estrutura de capital do Grupo, conforme resumido em comunicado divulgado ao mercado na presente data.

A Companhia pretende dar início, em 2026, à implementação dos movimentos estratégicos necessários para reduzir o endividamento e equacionar a estrutura de capital do Grupo, com a realização de venda de ativos importantes com objetivo de desalavancar entre R\$ 15 a 18 bilhões, permitindo a concentração da Companhia nos segmentos de maior rentabilidade, crescimento e sinergias.

As alienações de ativos fazem parte de uma estratégia da administração que pretende alcançar o potencial de, em até 8 anos, dobrar o EBITDA da CSN e atingir uma alavancagem sustentável em torno de 1x a sua relação dívida líquida/EBITDA. As vendas de participação nos ativos estarão sujeitas a condições usuais a transações similares, incluindo obtenção de aprovações legais, concorrenciais e regulatórias, sem prejuízo de outras a serem eventualmente previstas nos documentos definitivos das respectivas operações.

A CSN se compromete a manter seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados acerca dos eventuais desdobramentos relevantes relacionados a esses projetos, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 15 de janeiro de 2026.

**Antonio Marco Campos Rabello**

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

Companhia Siderúrgica Nacional